



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
END: RUA DA SAUDADE, S/N
MONÇÃO-MA
CNPJ: 10.366.130/0001-27
PROTOCOLO
Em: 21 / 02 / 2025
Alarques

INDICAÇÃO Nº 02/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONÇÃO-MA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **INDICAR**, após ouvido o Plenário, do Poder Executivo a seguinte providência: **A adoção das providências para a restauração, elevação em pelo menos 1 metro e adequada reestruturação da estrada vicinal que liga o Povoado Castelo ao Povoado Santa Rita, no município de Monção/MA, garantindo a sua trafegabilidade e segurança, especialmente durante o período chuvoso.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa assegurar a efetiva mobilidade dos moradores da região, prevenindo os recorrentes transtornos ocasionados pelas chuvas e garantindo a continuidade do direito constitucional de locomoção, previsto no **artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal**, que assegura a todos o direito de ir e vir.

A estrada que interliga os povoados de Castelo e Santa Rita constitui um importante eixo de deslocamento para os moradores locais, sendo essencial para o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio. No entanto, sua atual condição precária compromete significativamente o tráfego, especialmente durante o período chuvoso, tornando-a praticamente intransitável e dificultando o cotidiano da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária uma intervenção urgente para a restauração completa da via, com a elevação do seu leito em pelo menos 1 metro, a fim de minimizar os impactos das enchentes sazonais. Além disso, recomenda-se que os serviços de recuperação e adequação da estrada sejam realizados durante o período do verão (seco), garantindo que, no próximo período chuvoso, a população local possa se deslocar com segurança e sem interrupções.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

A realização dessa obra não apenas contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária municipal, mas também promoverá maior integração social e econômica entre os povoados, fomentando o desenvolvimento regional e garantindo maior eficiência na prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se a pronta adoção das medidas cabíveis para a execução desta demanda, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.

Nestes Termos

P. Deferimento

Monção, 18 de fevereiro de 2025.

Uerickson Evertton Muniz
Uerickson Everton Muniz
Vereador de Monção/MA

Câmara Municipal de Monção - MA

APROVADO

Por 11 votos a favor

11 votos contra

11 abstenção(ões)

Monção-MA, 21 / 02 / 2025


Presidente